

## EDITAL 006/2020

### **PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS 2020 COM APROVEITAMENTO DO ENEM OU DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (NESTE CASO, COM PROVA DE REDAÇÃO) CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo – *Processo Seletivo para Transferências 2020* -, para a seleção e classificação de candidatos a transferências nos Cursos de Graduação dessa Instituição, em agosto de 2020, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos.

O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado, utilizando como critérios de seleção:

- 1) o desempenho do candidato no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio -, nos anos de 2015 a 2019; **OU**
- 2) o aproveitamento das médias das notas obtidas nas disciplinas dos três anos do ensino médio, apresentadas no Histórico Escolar e realização de uma prova de redação.

#### ***Pré-requisito para inscrição***

Concordar expressamente em adaptar-se ao currículo pleno deste Centro Universitário, bem como as normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição.

<b>CURSOS</b>	<b>2º SEMESTRE</b>	<b>4º SEMESTRE</b>	<b>6º SEMESTRE</b>	<b>8º SEMESTRE</b>
Administração diurno	10	10	10	
Administração noturno	02	10	10	
Ciências Contábeis noturno	10	10	10	
Ciência da Computação noturno	02	02		
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) noturno	10	10	10	
Enfermagem noturno	10	10	10	
Engenharia Civil diurno				
Engenharia Civil noturno	10	10	10	01
Engenharia de Produção noturno	10	10	10	10
Engenharia de Software noturno	02	02	10	
Letras (Português) noturno	10	10		
Letras (Português/Inglês) noturno	10	10		
Letras (Português/Espanhol) noturno		10		
Matemática noturno	10	10		

Psicologia diurno	01	05	05	05
Sistemas de Informação noturno	02	02	05	

**Observação:** eventuais vagas, verificadas após o término deste processo, serão oferecidas, de acordo com a classificação obtida pelo interessado.

### ***Das vagas em sistemas de cotas***

Para efeito de classificação dos candidatos, serão observados os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.287/04, referentes ao sistema de cotas. Os candidatos que quiserem se beneficiar dos referidos critérios deverão obter o Requerimento específico, no site [www.unifacef.com.br](http://www.unifacef.com.br), preencher, assinar e entregar, até o último dia da inscrição – **22/07/2020 (até às 23h59)** - **impreterivelmente, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, inseridos em campos próprios na inscrição.** Não serão aceitas declarações, posteriormente.

### ***Processo de inscrição***

As inscrições serão feitas **de 22/06/2020 (a partir das 12h00) a 22/07/2020 (até às 23h59)**, obedecendo aos seguintes procedimentos:

#### **(PARA OPTANTES COM APROVEITAMENTO DO ENEM) – 2 etapas**

##### **1ª ETAPA - INSCRIÇÃO**

- 1º) ler atentamente o presente Edital, disponível no *site* – [www.unifacef.com.br](http://www.unifacef.com.br).
- 2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
  - a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF;
  - b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
  - c) a opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04.
- 3º) o candidato deverá digitar, em campo próprio, o número de sua inscrição do ENEM e anexar os seguintes documentos:
  - 3.1 Boletim de Desempenho do ENEM de 2015 a 2019 (arquivo PDF ou JPG);
  - 3.2 Declaração por opção de cota (se for o caso), **além de documentação comprobatória**. Se optante por cota de egresso da rede pública de ensino, inserir históricos do ensino fundamental – anos finais – e **histórico do ensino médio**. Se optante por cota de negros, aceitar os termos da autodeclaração, em que se responsabiliza, civilmente, pela informação. E, se optante por cota de **pessoa deficiente**, anexar atestado médico que comprove a necessidade;
- 4º) recolher a taxa de inscrição, emitida ao final do processo de inscrição. O Boleto Bancário poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas;
- 5º) o valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais), para candidatos de outras instituições. Para estudantes do Uni-FACEF que pleiteiam

mudanças de cursos, ou desejam retornar aos estudos, não há taxa de inscrição. Neste caso, devem solicitar, no Departamento Financeiro, a isenção da taxa.

A Instituição não se responsabiliza sobre erros de preenchimento na inscrição, e também por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores ou falhas de computadores, ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados;

A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio pela internet, implicará na não efetivação da inscrição.

Salienta-se que não haverá devolução da importância paga, exceto se o Processo Seletivo não se realizar.

## **2ª ETAPA – ENTREGA DE DOCUMENTOS**

O candidato deverá entregar, **até 27/7/2020**, a documentação de transferência, na Secretaria de Graduação da IES, Unidade I, na Av. Major Nicácio, 2433, em Franca – SP, nos seguintes horários: das 8h às 11h; das 13h30 às 16h e das 19h às 21h, nos dias em que houver expediente.

### ***Para os candidatos portadores de curso superior***

- Fotocópia do certificado ou diploma de conclusão de curso;
- Fotocópia do histórico escolar;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas (se o candidato desejar aproveitamento de estudo de alguma disciplina).

### ***Para os candidatos à transferência***

- Fotocópia do histórico escolar do ensino médio;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas.

**A não entrega dos documentos, da forma estabelecida e, na data limite de 27/07/2020, exclui o candidato do processo seletivo.**

## **(PARA OPTANTES COM APROVEITAMENTO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E REDAÇÃO) – 3 etapas**

### **1ª ETAPA - INSCRIÇÃO**

- 1º) ler atentamente o presente Edital, disponível no *site* – [www.unifacef.com.br](http://www.unifacef.com.br).
- 2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
  - a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF;
  - b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
  - c) a opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04.

3º) o candidato deverá inserir o histórico escolar do ensino médio, anexando-o em campo próprio da ficha de inscrição;

4º) inserir Declaração por opção de cota (se for o caso), **além de documentação comprobatória**. Se optante por cota de egresso da rede pública de ensino, inserir históricos do ensino fundamental – anos finais – e histórico do ensino médio. Se optante por cota de negros, aceitar os termos da autodeclaração, em que se responsabiliza, civilmente, pela informação. E, se optante por cota de **pessoa deficiente**, anexar atestado médico que comprove a necessidade;

5º) recolher a taxa de inscrição, emitida ao final do processo de inscrição. O Boleto Bancário poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas;

6º) o valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais), para candidatos de outras instituições. Para estudantes do Uni-FACEF que pleiteiam mudanças de cursos, ou retornar aos estudos, não há taxa de inscrição. Neste caso, devem solicitar, no Departamento Financeiro, a isenção da taxa.

A Instituição não se responsabiliza sobre erros de preenchimento na inscrição, e também por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores ou falhas de computadores, ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados;

A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio pela internet, implicará na não efetivação da inscrição.

Salienta-se que não haverá devolução da importância paga, exceto se o Processo Seletivo não se realizar.

## **2ª ETAPA – Prova de Redação**

A prova de redação será realizada, em 27/7/2020.

## **3ª ETAPA - – ENTREGA DE DOCUMENTOS**

O candidato deverá entregar, **até 27/7/2020**, a documentação de transferência, na Secretaria de Graduação da IES, Unidade I, na Av. Major Nicácio, 2433, em Franca – SP, nos seguintes horários: das 8h às 11h; das 13h30 às 16h e das 19h às 21h, nos dias em que houver expediente.

### ***Para os candidatos portadores de curso superior***

- Fotocópia do certificado ou diploma de conclusão de curso;
- Fotocópia do histórico escolar;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas (se o candidato desejar aproveitamento de estudo de alguma disciplina).

### ***Para os candidatos à transferência***

- Fotocópia do histórico escolar do ensino médio;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas.

**A não entrega dos documentos, da forma estabelecida e, na data limite de 27/07/2020, exclui o candidato do processo seletivo.**

O candidato que preferir pode fazer a sua inscrição no UNI-FACEF, devendo dirigir-se à Secretaria, na Unidade I, nos seguintes horários das 8h às 11h, das 13h às 16h e das 19h às 21h, nos dias em que houver expediente.

É obrigatória a apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIDADE e do *Comprovante de Inscrição* no ato da realização das provas.

**Observação:** os candidatos, cujos procedimentos anteriores não forem atendidos, não terão sua inscrição efetivada.

### ***Comprovante de Inscrição***

O Boleto Bancário autenticado é o comprovante de inscrição do candidato.

### ***Do cancelamento da inscrição***

A inscrição será cancelada para os candidatos que não cumprirem as exigências do processo de inscrição dispostas neste Edital.

Não será devolvida taxa de inscrição de candidato desistente ou ausente.

### ***Prova, data, local e horário***

A prova para os candidatos ao processo seletivo – *Processo Seletivo para Transferências 2020*, com aproveitamento do Histórico Escolar e Redação - será realizada em Franca - SP, no **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** – Unidade II, na Av. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Franca-SP, **no dia 27/07/2020, com início às 19h00, com duração de uma hora.**

O candidato deverá chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência.

A prova é constituída por uma redação, com valor de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.

A elaboração, a aplicação, a correção e a classificação final dos candidatos serão de responsabilidade de comissão designada e nomeada por portaria do Magnífico Reitor.

### ***Critérios de classificação***

**Para os candidatos com o aproveitamento do ENEM, interessados em ingressar nos cursos de graduação:**

Média das notas obtidas em:

1. Ciências da Natureza e suas tecnologias;
2. Ciências Humanas e suas tecnologias;
3. Linguagens, códigos e suas tecnologias e redação;
4. Matemática e suas tecnologias; e
5. Redação.

Para a classificação dos candidatos com aproveitamento de notas do Histórico Escolar do Ensino Médio, interessados em ingressar em um dos cursos de graduação desta IES, será feita a média das notas obtidas nas disciplinas dos três anos do Ensino Médio, agrupadas da seguinte maneira:

1. Notas de Física, Química e Biologia (correspondentes a Ciências da Natureza e suas tecnologias do ENEM);
2. Média das notas de História e Geografia (correspondentes a Ciências Humanas e suas tecnologias do ENEM);
3. Média das notas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa e Língua Estrangeira (correspondentes a Linguagens, códigos e suas tecnologias do ENEM);
4. Média das notas de Matemática (correspondentes a Matemática e suas tecnologias do ENEM).

No caso de as médias serem representadas por conceito (A, B, C, D ou E), será adotada a seguinte tabela de correspondência:

Conceito	Valor Correspondente
A	1000
B	800
C	600
D	400
E	200

A classificação dos candidatos inscritos nas duas situações anteriores será feita a partir de ordem decrescente da média obtida pelos candidatos.

Para efeitos de classificação, todas as notas serão transferidas a uma escala entre 0 (zero) e 1000 (mil).

São critérios de desempate, nesta ordem:

- 1) Nota de redação, obtida no Enem ou no Uni-FACEF.
- 2) Caso persista o empate, de Língua Portuguesa ou Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias.

Salienta-se que a documentação de transferência será submetida à análise de compatibilidade curricular, com base no histórico escolar do ensino superior e programas de disciplinas do curso de origem.

Pode haver disparidade entre o semestre escolhido pelo candidato para transferência com o semestre de ingresso na IES, decorrente da análise de documentos.

## ***Divulgação dos Resultados***

No dia **29/07/2020**, a partir das 16h00, serão publicados, pela Internet, no *site* do **UNI-FACEF** – [www.unifacef.com.br](http://www.unifacef.com.br), a relação dos candidatos classificados no processo seletivo.

Em nenhuma hipótese, será deferida a revisão ou vista das provas.

### ***Das matrículas***

As matrículas de 1ª chamada de todos os candidatos classificados serão realizadas nos dias **30 e 31 de julho de 2020**, das 8h às 11h; das 13h30 às 16h e das 19h às 21h, na Secretaria da Unidade I do **UNI-FACEF**.

As matrículas de 2ª chamada dos candidatos classificados serão realizadas no dia **04 de agosto de 2020**, das 8h às 11h; das 13h30 às 16h e das 19h às 21h, na Secretaria da Unidade I do **UNI-FACEF**.

### ***Disposições Gerais***

A simples inscrição do candidato neste processo seletivo – *Processo Seletivo para Transferências 2020 com Aproveitamento do ENEM ou do Histórico Escolar do Ensino Médio (neste caso, com prova de redação)* implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

O candidato (OPTANTE POR APROVEITAMENTO DO HISTÓRICO ESCOLAR) deverá apresentar-se no local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência e aguardar a abertura dos portões de acesso. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões de acesso ao local de realização da prova. O candidato deverá trazer, no dia da prova, *Comprovante de Inscrição*, documento de identidade (com foto), caneta esferográfica azul ou preta, borracha e lápis preto. O candidato não poderá utilizar, durante a prova, réguas, bonés e aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, calculadora, **bip**, **walkman**, relógio do tipo **data bank**, **pager** ou similares, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cujas consequências serão a aplicação das penalidades legais e o desligamento do processo seletivo. A Instituição não se responsabilizará pelo material trazido pelos candidatos aos locais da prova.

**O UNI-FACEF reserva a si o direito de não abertura de turmas em quaisquer de seus cursos, caso o número mínimo de estudantes não seja atingido.**

Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou outro fato previsível ou imprevisível, que impeça a realização do processo seletivo, o **UNI-FACEF** reserva a si o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo seletivo – *Processo Seletivo para Transferências 2020 com Aproveitamento do ENEM ou do Histórico Escolar do Ensino Médio (neste caso, com prova de Redação)*.

Franca, 22 de junho de 2020.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra  
Reitor



## EXTRATO DO EDITAL 006/2020

### PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS 2020 COM APROVEITAMENTO DO ENEM OU DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (NESTE CASO, COM PROVA DE REDAÇÃO) CURSOS DE GRADUAÇÃO

O **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo – *Processo Seletivo para Transferências 2020* -, para a seleção e classificação de candidatos a transferências nos Cursos de Graduação dessa Instituição, em agosto de 2020, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos.

O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado, utilizando como critérios de seleção:

- 3) o desempenho do candidato no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio -, nos anos de 2015 a 2019; **OU**
- 4) o aproveitamento das médias das notas obtidas nas disciplinas dos três anos do ensino médio, apresentadas no Histórico Escolar e realização de uma prova de redação.

#### **Processo de inscrição**

As inscrições serão feitas **de 22/06/2020 (a partir das 12h00) a 22/07/2020 (até às 23h59)**, obedecendo aos seguintes procedimentos:

#### **(PARA OPTANTES COM APROVEITAMENTO DO ENEM) – 2 etapas**

##### **1ª ETAPA - INSCRIÇÃO**

- 1º) ler atentamente o presente Edital, disponível no *site* – [www.unifacef.com.br](http://www.unifacef.com.br).
- 2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
  - a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF;
  - b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
  - c) a opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04.
- 3º) o candidato deverá digitar, em campo próprio, o número de sua inscrição do ENEM e anexar os seguintes documentos:
  - 3.3 Boletim de Desempenho do ENEM de 2015 a 2019 (arquivo PDF ou JPG);
  - 3.4 Declaração por opção de cota (se for o caso), **além de documentação comprobatória**. Se optante por cota de egresso da rede pública de ensino, inserir históricos do ensino fundamental – anos finais – e **histórico do ensino médio**. Se optante por cota de negros, aceitar os termos da autodeclaração, em que se responsabiliza, civilmente, pela informação. E, se optante por cota de **pessoa deficiente**, anexar atestado médico que comprove a necessidade;

4º) recolher a taxa de inscrição, emitida ao final do processo de inscrição. O Boleto Bancário poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas;

5º) o valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais), para candidatos de outras instituições. Para estudantes do Uni-FACEF que pleiteiam mudanças de cursos, ou desejam retornar aos estudos, não há taxa de inscrição. Neste caso, devem solicitar, no Departamento Financeiro, a isenção da taxa.

A Instituição não se responsabiliza sobre erros de preenchimento na inscrição, e também por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores ou falhas de computadores, ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados;

A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio pela internet, implicará na não efetivação da inscrição.

Salienta-se que não haverá devolução da importância paga, exceto se o Processo Seletivo não se realizar.

## **2ª ETAPA – ENTREGA DE DOCUMENTOS**

O candidato deverá entregar, **até 27/7/2020**, a documentação de transferência, na Secretaria de Graduação da IES, Unidade I, na Av. Major Nicácio, 2433, em Franca – SP, nos seguintes horários: das 8h às 11h; das 13h30 às 16h e das 19h às 21h, nos dias em que houver expediente.

### ***Para os candidatos portadores de curso superior***

- Fotocópia do certificado ou diploma de conclusão de curso;
- Fotocópia do histórico escolar;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas (se o candidato desejar aproveitamento de estudo de alguma disciplina).

### ***Para os candidatos à transferência***

- Fotocópia do histórico escolar do ensino médio;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas.

**A não entrega dos documentos, da forma estabelecida e, na data limite de 27/07/2020, exclui o candidato do processo seletivo.**

## **(PARA OPTANTES COM APROVEITAMENTO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E REDAÇÃO) – 3 etapas**

### **1ª ETAPA - INSCRIÇÃO**

1º) ler atentamente o presente Edital, disponível no *site* – [www.unifacef.com.br](http://www.unifacef.com.br).

2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:

- a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF;
- b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
- c) a opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04.

3º) o candidato deverá inserir o histórico escolar do ensino médio, anexando-o em campo próprio da ficha de inscrição;

4º) inserir Declaração por opção de cota (se for o caso), **além de documentação comprobatória**. Se optante por cota de egresso da rede pública de ensino, inserir históricos do ensino fundamental – anos finais – e histórico do ensino médio. Se optante por cota de negros, aceitar os termos da autodeclaração, em que se responsabiliza, civilmente, pela informação. E, se optante por cota de **pessoa deficiente**, anexar atestado médico que comprove a necessidade;

5º) recolher a taxa de inscrição, emitida ao final do processo de inscrição. O Boleto Bancário poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas;

6º) o valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais), para candidatos de outras instituições. Para estudantes do Uni-FACEF que pleiteiam mudanças de cursos, ou retornar aos estudos, não há taxa de inscrição. Neste caso, devem solicitar, no Departamento Financeiro, a isenção da taxa.

A Instituição não se responsabiliza sobre erros de preenchimento na inscrição, e também por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores ou falhas de computadores, ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados;

A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio pela internet, implicará na não efetivação da inscrição.

Salienta-se que não haverá devolução da importância paga, exceto se o Processo Seletivo não se realizar.

## **2ª ETAPA – Prova de Redação**

A prova de redação será realizada, em 27/7/2020.

## **3ª ETAPA – ENTREGA DE DOCUMENTOS**

O candidato deverá entregar, **até 27/7/2020**, a documentação de transferência, na Secretaria de Graduação da IES, Unidade I, na Av. Major Nicácio, 2433, em Franca – SP, nos seguintes horários: das 8h às 11h; das 13h30 às 16h e das 19h às 21h, nos dias em que houver expediente.

### ***Para os candidatos portadores de curso superior***

- Fotocópia do certificado ou diploma de conclusão de curso;
- Fotocópia do histórico escolar;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas (se o candidato desejar aproveitamento de estudo de alguma disciplina).

### ***Para os candidatos à transferência***

- Fotocópia do histórico escolar do ensino médio;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas.

**A não entrega dos documentos, da forma estabelecida e, na data limite de 27/07/2020, exclui o candidato do processo seletivo.**

### ***Prova, data, local e horário***

A prova para os candidatos ao processo seletivo – *Processo Seletivo para Transferências 2020*, com aproveitamento do Histórico Escolar e Redação - será realizada em Franca - SP, no **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** – Unidade II, na Av. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Franca-SP, **no dia 27/07/2020, com início às 19h00, com duração de uma hora.**

O candidato deverá chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência.

A prova é constituída por uma redação, com valor de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.

A elaboração, a aplicação, a correção e a classificação final dos candidatos serão de responsabilidade de comissão designada e nomeada por portaria do Magnífico Reitor.

Franca, 22 de junho de 2020.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra  
Reitor